



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 32/2015 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 580/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Américo, visa a criação e a organização de Viveiros de Plantas, no âmbito do Município de São Paulo.

As mudas de plantas produzidas nestes viveiros seriam para, exclusivamente, atender demandas das Subprefeituras, da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, de escolas e de outros órgãos municipais.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para adequar a propositura à técnica de elaboração legislativa".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04.02.2015.

Adilson Amadeu – PTB

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/02/2015, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).